



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 801/GP/TRT19ª, DE 14 DE JUNHO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno e o contido no Memo TRT 19ª SRH/CRH nº 126/2013, de 19-04-2013, protocolizado sob o nº 27.687, de 25-04-2013,

Considerando a determinação contida na Resolução Administrativa nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão que visa analisar pedidos de remoção interna no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada pela Portaria TRT 19ª GP nº 1.228/2011, de 19-10-2011, publicada no BI nº 10, de 22-10-2011, que passa a ser composta pelos servidores: **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciária, Secretária de Recursos Humanos, de nível CJ-3, **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor Geral, de nível CJ-4, **Elen Ribeiro Silva**, Técnica Judiciária, lotada na Coordenação de Recursos Humanos, **Daniel de Barros Prado Moura**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para este Tribunal, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Recursos Humanos e **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 14-06-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-s

• original assinado  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT, pág. 7 e no BI  
6, ambos de 25/06/2013